



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul.

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é celebrado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que, no ano de 2025, a referida data recai em uma terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de outubro de 2025.

LEANDRO SILVA Assinado de forma digital
por LEANDRO SILVA
ANDRADE:0043 ANDRADE:00434784095
4784095 Dados: 2025.10.27
12:02:10 -03'00'

Leandro Silva Andrade
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

Publicado no Mural

De 27/10/2025 a 11/11/2025

Resp.

Agliberto Souza Raymundo

Diretor Legislativo